

138
M**JOÃO BARBOSA Advogados Associados**

João Barbosa	Cristina de Oliveira Ferreira	Noêmia Fraga Teixeira	Darlan Alves Moulin
João Paulo Martins	Evelyn I. Castillo Arevalo	Juliana Justo de Oliveira	Giovanna de Andrade Ribeiro
Joselaine Maura Figueiredo	Gabriele Guimarães de Souza	Taisa Nery Silva	Isabel Alves da Rocha
Nicole Viana Riente	Roberta Cunha Marinho	Rafaela F. Villas Boas Chagas	Isabel Teixeira das Chagas
Fernando de Freitas Barbosa	Ananda Dias Mendes	Klarissa M. C. Campos Ferreira	Lidiane da Silva Erves
Flávia Nonato Roberto	Alessandra Modolo	Deolindo Barreto Lima Neto	Cristiane M. Saunier Flosi
Osmar da Silva Aquino	Amanda de Oliveira M. José	Michelle Galvão da Silva de Souza	Paloma Baptista de Oliveira
Adriana França da Costa			

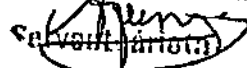
EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPO MAIOR - PI.

RECIBO

Recebi às _____ Horas

Com os Autos

C. Maior-PI, 15/05/2013



Salvador Araújo

Processo: 101682008

BRADESCO SEGUROS S.A, empresa seguradora já qualificada nos autos, neste ato representada por seu advogado, que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., se manifestar sobre intimação de fls., dos autos, requerendo o que segue:

Inicialmente, cumpre salientar que na data de 09/05/2013, o Nobre juiz determinou fosse intimada a executada, para apresentar impugnação ao bloqueio, no prazo legal, sobre o valor do bloqueio realizado nas contas da demandada no valor de R\$ 27.002,33 (vinte e sete mil e dois reais e trinta e três centavos).

Cumprando informar que, a executada ao promover seus cálculos, observou que os mesmos estão em conformidade com o valor da condenação, motivos pelos quais a executada, não tem interesse em apresentar impugnação ao bloqueio.



319
JMS

DOS PEDIDOS

1) Desta forma, com fito de garantir *in totum* a obrigação em tela, requer a imediata TRANSFERÊNCIA DOS VALORES BLOQUEADOS, respeitando-se o valor executado, REITERANDO A RÉ QUE NÃO TEM INTERESSE NA IMPUGNAÇÃO AO BLOQUEIO, EM FUNÇÃO DE QUE OS CÁLCULOS PROMOVIDOS PELA EXECUTADA SÃO IGUAIS AO DO r. JUÍZO.

2) Em prosseguimento, tendo em vista o cumprimento da obrigação FORÇADA, através da penhora on-line realizada, requer seja desbloqueada as demais contas da executada, liberando-se os valores bloqueados a maior.

3) *Ex positis*, após realizado e emitido comprovantes de desbloqueios das contas da ré, visto a satisfação do crédito do credor, requer a extinção da presente demanda, a luz do art. 794, I do Código de Processo Civil, e a subsequente, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e, o subsequente, arquivamento dos autos.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento

Campo Maior, 15 de Maio de 2013.

João Barbosa

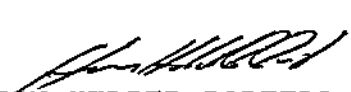
Henrique A F Motta

Fabio João Soito

OAB/RJ 134.307

OAB/RJ 113.815

OAB/RJ 114.089


HERISON HELDER PORTELA PINTO

OAB/PI 5367-07

120
Fim

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUCG.elpsousa quinta-feira, 16/05/2013
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20130000935659
Número do Processo:	1001081101016808
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DO PIAUI
Vara/Juízo:	38755 - Juizado Especial Cível e Criminal - Campo Maior
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	577.347.633-91
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	roberto pereira dos santos

Relação de réus/executados
• Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. • Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

33.055.146/0001-93 - BRADESCO SEGUROS S/A																					
[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$27.055,26] [Quantidade atual de não respostas: 0]																					
Respostas																					
BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data/Hora Protocolo</th> <th>Tipo de Ordem</th> <th>Juiz Solicitante</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>Resultado (R\$)</th> <th>Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)</th> <th>Data/Hora Cumprimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08/04/2013 13:48</td> <td>Bloq. Valor</td> <td>ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES</td> <td>27.002,33</td> <td>(01) Cumprida integralmente. 27.002,33</td> <td>27.002,33</td> <td>08/04/2013 19:31</td> </tr> <tr> <td>16/05/2013 08:54:34</td> <td> Transf. Valor ID:072013000004780580 Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:0616 Tipo cred. jud:Geral </td> <td>ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES</td> <td>27.002,33</td> <td>Não enviada</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento	08/04/2013 13:48	Bloq. Valor	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES	27.002,33	(01) Cumprida integralmente. 27.002,33	27.002,33	08/04/2013 19:31	16/05/2013 08:54:34	Transf. Valor ID:072013000004780580 Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:0616 Tipo cred. jud:Geral	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES	27.002,33	Não enviada	-	-
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento															
08/04/2013 13:48	Bloq. Valor	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES	27.002,33	(01) Cumprida integralmente. 27.002,33	27.002,33	08/04/2013 19:31															
16/05/2013 08:54:34	Transf. Valor ID:072013000004780580 Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:0616 Tipo cred. jud:Geral	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES	27.002,33	Não enviada	-	-															
BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data/Hora Protocolo</th> <th>Tipo de Ordem</th> <th>Juiz Solicitante</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>Resultado (R\$)</th> <th>Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)</th> <th>Data/Hora Cumprimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08/04/2013 13:48</td> <td>Bloq. Valor</td> <td>ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES</td> <td>27.002,33</td> <td>(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 52,93</td> <td>52,93</td> <td>09/04/2013 05:36</td> </tr> <tr> <td>11/04/2013 09:54</td> <td>Desb. Valor</td> <td>ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES</td> <td>52,59</td> <td>(01) Cumprida integralmente. 52,59</td> <td>0,34</td> <td>12/04/2013 07:11</td> </tr> </tbody> </table>	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento	08/04/2013 13:48	Bloq. Valor	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES	27.002,33	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 52,93	52,93	09/04/2013 05:36	11/04/2013 09:54	Desb. Valor	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES	52,59	(01) Cumprida integralmente. 52,59	0,34	12/04/2013 07:11
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento															
08/04/2013 13:48	Bloq. Valor	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES	27.002,33	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 52,93	52,93	09/04/2013 05:36															
11/04/2013 09:54	Desb. Valor	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES	52,59	(01) Cumprida integralmente. 52,59	0,34	12/04/2013 07:11															

PROCESSO Nº. 10.168/08
REQUERENTE: ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS S/A

-121
per

DESPACHO

DEFIRO o pedido da executada às fls. 118/119 onde esta concorda com a penhora realizada às fls. 114/116, informando que não tem interesse em impugnar a penhora.

Determino a transferência e o consequente levantamento de valores, determinando que seja expedido alvará judicial em favor da parte autora **NO VALOR CONSTANTE DA PENHORA**.

Determino que seja verificado se existe bloqueio em outras contas da requerida e, se existirem, que estas sejam desbloqueadas em virtude do cumprimento da obrigação.

Depois de cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa na distribuição e ARQUIVE-SE.

Expeça-se o competente alvará judicial.

Campo Maior, 15 de maio de 2013.


Juíza ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES
Titular JECC

16/05/2013 08:54:34	Desb. Valor	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES	0,34	Não enviada	-	
BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 13:48	Bloq. Valor	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES	27.002,33	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	08/04/2013 19:36
BCO CITIBANK / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 13:48	Bloq. Valor	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES	27.002,33	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	09/04/2013 00:37
BCO ITAUBANK / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 13:48	Bloq. Valor	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES	27.002,33	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	08/04/2013 20:17
BCO ITAÚ UNIBANCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 13:48	Bloq. Valor	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES	27.002,33	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	09/04/2013 20:39
BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento

123
12/3

08/04/2013 13:48	Bloq. Valor	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES	27.002,33	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior. 0,00	0,00	09/04/2013 06:14
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 13:48	Bloq. Valor	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES	27.002,33	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	09/04/2013 03:53
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Juiz Solicitante das Últimas Ações Seleccionadas:	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES
---	---------------------------------------

[Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas](#)

Expedir Alvará

1244
12/4

390459 - C1 / 2008-21535 / INV

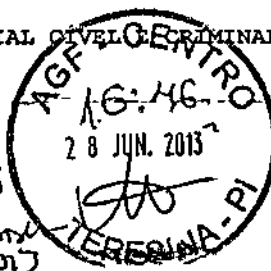
JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa	Cristina de Oliveira Ferreira	Noêmia Fraga Teixeira	Darlan Alves Moulin
João Paulo Martins	Evelyn I. Castillo Arevalo	Juliana Justo de Oliveira	Giovanna de Andrade Ribeiro
Joselaine Maura	Gabrielle Guimarães de	Taisa Nery Silva	Isabel Alves da Rocha
Figueiredo	Souza	Rafaela F. Villas Boas Chagas	Isabel Teixeira das Chagas
Nicole Vianna Riente	Roberta Cunha Marinho	Klarissa M. C. Campos Ferreira	Lidiane da Silva Erves
Fernando de Freitas	Ananda Dias Mendes	Deolindo Barreto Lima Neto	Cristiane M. Saunier Flosi
Barbosa	Alessandra Modolo	Michelle Galvão da Silva de Souza	Paloma Baptista de Oliveira
Flávia Nonato Roberto	Amanda de Oliveira M. José		
Osmar da Silva Aquino			
Adriana França da Costa			

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR / PI

Processo n. 101682008

Plano. Jure. Certifique-se que nos 15 verbos promulgados pelo do v. 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.



BRDESCO SEGUROS S.A, neste ato representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, que lhe promove ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o que segue:

Inicialmente, cumpre esclarecer que houve bloqueio on line nas contas bancárias nas contas da Ré.

Assim, considerando o perfeito cumprimento da obrigação, requer que V. Exa., se digne a expedir comprovante de desbloqueio das contas, através da tela do Bacenjud, discriminando "ordem de desbloqueio - cumprida integralmente", atingindo-se a transparência e não restando indagações quanto ao perfeito cumprimento da obrigação.

Alternativamente, requer que o Ilustre Julgador, emita decisão ou determine a serventia cartorária certificar o DESBLOQUEIO DA CONTAS DA SEGURADORA REU, ou ainda que expeça ofício ao Banco Central, propiciando assim, ao patrono da ré demonstrar ao cliente a inexistência de bloqueio on-line referente a qualquer que seja suas contas financeiras.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campo Maior/PI, 26 de Junho de 2013.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fábio João Soito
OAB/RJ 114.089

[Assinatura]
Herison Helder Portela Pinto
OAB/PI 5.367

125
Ferreira

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUCG.elpsousa terça-feira, 23/07/2013
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20130000935659
Número do Processo:	1001081101016808
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DO PIAUI
Vara/Juízo:	38755 - Juizado Especial Cível e Criminal - Campo Maior
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	577.347.633-91
Nome do Autor/Exequente da Ação:	roberto pereira dos santos

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

33.055.146/0001-93 - BRADESCO SEGUROS S/A

[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 27.055,26] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 13:48	Bloq. Valor	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES	27.002,33	(01) Cumprida integralmente. 27.002,33	27.002,33	08/04/2013 19:31
16/05/2013 08:54	Transf. de Valores ID:072013000004780580 Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0616 Tipo cred. jud.: Geral	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES	27.002,33	(01) Recebida. em 16/05/2013. Valor Previsto: 27.002,33	0,00	Até 19/05/2013

Nenhuma ação disponível

BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 13:48	Bloq. Valor	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES	27.002,33	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 52,93	52,93	09/04/2013 05:36

11/04/2013 09:54	Desb. Valor	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES	52,59	(01) Cumprida Integralmente. 52,59	0,34	12/04/2013 07:11
16/05/2013 08:54	Desb. Valor	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES	0,34	(01) Cumprida Integralmente. 0,34	0,00	17/05/2013 05:18
Nenhuma ação disponível						
BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 13:48	Bloq. Valor	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES	27.002,33	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	08/04/2013 19:36
Nenhuma ação disponível						
BCO CITIBANK/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 13:48	Bloq. Valor	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES	27.002,33	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	09/04/2013 00:37
Nenhuma ação disponível						
BCO ITAUBANK/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 13:48	Bloq. Valor	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES	27.002,33	(00) Resposta negativa; réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	08/04/2013 20:17
Nenhuma ação disponível						
BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 13:48	Bloq. Valor	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES	27.002,33	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	09/04/2013 20:39

127
Ferreira

Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 13:48	Bloq. Valor	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES	27.002,33	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior. 0,00	0,00	09/04/2013 06:14
Nenhuma ação disponível						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 13:48	Bloq. Valor	ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES	27.002,33	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	09/04/2013 03:53
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Reiterar Não Respostas | Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	Usar IF e agência padrão.
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	roberto pereira dos santos
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	577.347.633-91
Tipo de Crédito Judicial:	-
Código de Depósito Judicial:	-
Nome de usuário do juiz solicitante no sistema: EJUCG. ELPSOUSA	

Conferir Ações Selecionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

128
Apur



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO MAIOR - PIAUÍ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua Siqueira Campos, 372 – fone – (86) 3252-3882

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que de acordo com a tela Bacenjud 2.0 – Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário, fls-125 a 127, não a mais verbas bloqueadas.

Campo Maior, 23 de julho de 2013.


Napoleão Soares do Nascimento Júnior
Diretor de Secretária



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO MAIOR
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

129
[assinatura]

ALVARÁ JUDICIAL Nº: 308/2013

A Juíza ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES, titular do Juizado Especial Cível PI, na forma da Lei,

AUTORIZA pelo presente Alvará Judicial, indo devidamente assinado, a ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 577.347.633-91, RG Nº 1.401.335 SSP/SP, para junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência desta cidade de Campo Maior (PI), RECEBER o valor de R\$ 27.002,33 (vinte e sete mil, dois reais e trinta e três centavos), disponíveis na Conta Judicial Identificada pelo ID nº 072013000004780580, com a devida correção monetária e juros, objeto de penhora on line, nos autos do Processo Nº 10168/08, em trâmite neste Juizado Especial, que tem como requerido(a) BRADCESCO SEGUROS S/A, podendo assinar o que necessário for, observadas as formalidades e com as cautelas legais. Tudo de conformidade com o que foi requerido e comprovado no referido Processo. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Maior, Estado do Piauí, aos 23 (vinte e três) de julho de 2013. Eu *[assinatura]* Napoleão Soares do Nascimento Júnior, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

[assinatura]
Juíza Elvanice Pereira de Sousa Frota Gomes
Titular do JECC

Recebi em 26.07.13 *Roberto Pereira dos Santos*
Rua Siqueira Campos, 372 - Centro. CEP: 64.280-000. Fone: 3252-3882

ARQUIVAMENTO

C.Maior-PI 05/08/2013

[Signature]
Serventuário(a)